

A PALAVRA NO GÊNERO REPORTAGEM: APLICAÇÃO DE CONCEITOS BAKHTINIANOS A UM PRODUTO TELEVISIVO

*Flávia Moreira Mota e Mota**

*Marcus Antônio Assis Lima***

RESUMO:

O presente trabalho tem como pretensão avaliar como as noções de palavra e gênero propostos pelo filósofo da linguagem Mikhail Bakhtin se aplicam ao jornalismo, mais especificamente a um produto televisivo. Para tanto, vamos analisar o uso das palavras em uma reportagem sobre crianças e adolescentes em conflito com a lei, exibida pelo jornal Repórter Brasil, a qual consideramos aqui como um gênero do discurso.

PALAVRAS-CHAVE: Bakhtin; Gênero; Infância e juventude; Palavra; Reportagem de Tv.

A palavra e o gênero

Para que nos relacionemos com algo, seja em qualquer âmbito da nossa existência, esse objeto alvo das nossas intenções necessita ser nomeado. Um relato sobre a atividade de dar nome às coisas acompanha a tradição cristã ocidental, como está descrito na Bíblia Sagrada, Livro de Gênesis, especificamente no vigésimo versículo de seu segundo capítulo: “E Adão pôs os nomes a todo o gado, e às aves dos céus, e a todo o animal do

* Mestranda em Letras: Cultura, Educação e Linguagens pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb).

** Doutor em Estudos Linguísticos (Análise do Discurso) pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professor Adjunto no curso de Comunicação Social e no Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb).

campo [...]”. Como aponta Foucault, a linguagem, sob sua forma primeira, dada aos homens pelo próprio Deus, “era um signo das coisas absolutamente certo e transparente, porque se lhes assemelhava” (1999, p. 49). Na visão do autor, isso significa dizer que o ato de nomear estava estreitamente ligado àquilo que designava, como no corpo do leão está escrito a sua força ou no olhar da águia a realeza.

Mais do que simplesmente nomear, vivemos classificando e categorizando os elementos a nós apresentados. Esse é um exercício infindo, uma vez que o constante aprimoramento tecnológico, que a cada dia desenvolve novos aparatos, faz surgir consigo a necessidade de novos termos para designá-los. Trata-se, contudo, de uma designação que vai além de um simples nome, mas define um novo padrão de comportamento, acompanhado por novas necessidades que emergem de uma nova forma de se perceber as relações interpessoais. Isso comprova que a linguagem, como reflexo da própria existência humana, não é estática, mas molda-se e transforma-se incessantemente. Não se pode pensar que tal fato se dá de maneira aleatória, afinal “a linguagem é ideológica e procede da organização social do trabalho e da luta de classes, que, portanto, confirma, em termos bakhtinianos, o caráter dialógico da linguagem” (BARREIROS; CAMARGO, 2007, p. 1793).

Não tomamos aqui como base a palavra em seu estado de dicionário, no qual se encontra como um signo neutro por excelência. É justamente por sua condição de neutralidade que se permite apropriar-se da palavra e dotá-la de significação. Para que a significação ou o valor daquilo que foi pronunciado (verbalmente ou não) seja determinado, faz-se necessário que locutores e interlocutores sejam coparticipantes da mesma trama de fios ideológicos que tecem as palavras, tendo em vista que, como propõe o filósofo da linguagem Mikhail Bakhtin, todo signo é resultado de um consenso entre indivíduos que são socialmente organizados no desenvolvimento de um processo de interação. Deste modo, épocas e grupos sociais distintos possuem seu próprio repertório de formas de discurso na comunicação socioideológica (BAKHTIN, 1997).

Pensar em uma conexão entre a palavra e a ideologia é admitir que aquela se molda conforme interesses, conhecimento e visão de mundo de seu usuário. E é esse

aspecto que nos interessa aqui, já que nossa pretensão é avaliar o uso das palavras referentes a crianças e adolescentes em uma das matérias que compõe a série de reportagens “Crime, Castigo e recuperação”, sobre adolescentes em conflito com a lei, exibida no Repórter Brasil, programa jornalístico exibido pela TV Brasil.

A reportagem, além de um gênero jornalístico, configurado como um relato dos fatos numa perspectiva atual, baseado no testemunho direto de ações espontâneas, pode também ser considerada um gênero discursivo. Tomando como base a perspectiva bakhtiniana, a reportagem se encaixa nessa definição, se considerarmos que se trata de uma unidade comunicativa, um tipo relativamente estável de enunciado. A repetição do seu uso em situações, atividades humanas e jogos interativos precisos confere essa estabilidade ao enunciado.

Os gêneros podem ser considerados, ainda, como um lugar de emergência dos sentidos históricos das comunicações existentes em contextos determinados, mantendo vivas as significações que já se encontram socialmente consolidadas. Nos estudos empreendidos por Bakhtin, gêneros e discursos passam a ser considerados esferas de uso da linguagem verbal ou da comunicação fundada na palavra. E, de acordo com Irene Machado, “exatamente porque surgem na esfera prosaica da linguagem, os gêneros discursivos incluem toda sorte de diálogos cotidianos bem como enunciações da vida pública, institucional, artística e filosófica” (2007, p. 155).

Os gêneros discursivos são enunciados concretos que “estabelecem relações dialógicas entre os diversos sujeitos: enunciadores (empresa), leitores presumidos e contexto sócio-histórico” (PUZZO, 2009, p. 125). Na obra *Estética da criação verbal*, Bakhtin (2003) ressalta a importância dos gêneros discursivos, os quais, assim como as formas da língua, são indispensáveis para um entendimento recíproco entre locutores. Ainda segundo este autor,

Os gêneros do discurso são, em comparação com as formas da língua, muito mais fáceis de combinar, mais ágeis, porém, para o indivíduo falante, não deixam de ter um valor normativo: eles lhe são dados, não é ele que os cria. E por isso que o enunciado, em sua singularidade, apesar de sua individualidade e de sua

criatividade, não pode ser considerado como uma *combinação absolutamente livre* das formas da língua, do modo concebido, por exemplo, por Saussure (e, na sua esteira, por muitos linguistas), que opõe o enunciado (a fala), como um ato puramente individual, ao sistema da língua como fenômeno puramente social e prescritivo para o indivíduo (BAKHTIN, 2003, p. 304).

Lia Seixas (2009) destaca como os estudos empreendidos por Bakhtin foram positivos para a aproximação da noção de gênero de áreas distintas do conhecimento:

Embora a noção de gênero adotada pela comunicação tenha sido fortemente influenciada pela teoria das funções da linguagem de Jakobson e pelos critérios linguísticos da classificação de Émile Benveniste (1902 — 1976), foi a noção de gênero de discurso do formalista russo Mikhail Bakhtin que entrou e se estabilizou no campo de comunicação. São dois os principais motivos: 1) Bakhtin estudava e defendia a proisificação da cultura; e 2) seu modelo pragmático focava na ação de comunicação propriamente dita. Num momento em que os formalistas reintroduziam uma visão processual e dinâmica dos gêneros, em que surgiam os gêneros prosaicos, Bakhtin foi responsável por introduzir a prosa nos estudos literários. Bakhtin trouxe a discussão de gêneros, restrita à literatura, para outras áreas (2009, p. 40).

Ainda de acordo com a autora, é possível considerar que o campo da comunicação, num contexto em que se difundia a cultura de massa com os meios de comunicação de massa (rádio e TV), foi atraído à noção de Bakhtin pelo fato de que este autor pôs seu foco na situação de interação para explicar os gêneros discursivos. Assim, “noções como endereçamento se tornaram fundamentais para estudos de meios de massa como a televisão e o rádio, o que se refletiu nas análises do discurso jornalístico, parte destas mídias” (SEIXAS, 2009, p. 42).

Vale ressaltar que, embora se trate de tipos relativamente estáveis de enunciados, gerados pela repetição de seu uso, os gêneros não devem ser vistos como estáticos, imutáveis. Na comunicação, o surgimento de novas mídias faz emergir novos gêneros de formatos diferenciados, faz com que gêneros antigos desapareçam e outros se transformem com as diferentes práticas discursivas. São novas mídias, novas plataformas,

novas palavras que se incorporam ao vocabulário cotidiano para dar conta de novos conceitos, usos e formas de interação dialógica.

A palavra no gênero reportagem

Como dito anteriormente, o uso das palavras no cotidiano está estreitamente relacionado com a ideologia, os costumes e a visão de mundo dos usuários da língua. Na prática do jornalismo essa conexão fica ainda mais latente. Na produção de uma reportagem, independente do seu meio de veiculação, estão envolvidos não só o estilo pessoal e as crenças particulares do jornalista, mas também a visão dos editores e chefes de reportagem e a própria ideologia que é assumida (mas nem sempre declarada) pelo veículo noticioso. Esse processo, muitas vezes não consciente, reflete na escolha de um termo em detrimento de outro, na preferência na hierarquização das informações e das imagens e no privilégio das fontes consultadas.

Sabemos que toda notícia, toda reportagem jornalística, começa com um ato de designação, de nomeação. Aliás, a própria gramática tradicional nos ensina que é preciso primeiro identificar o sujeito da frase para então dizer algo a respeito ou, equivalentemente, predicar alguma coisa sobre o sujeito já identificado. É preciso, primeiro, nomear, para então dizer algo a respeito do objeto no mundo assim designado (RAJAGOPALAN, 2003, p. 84).

Concordamos ainda com a visão de Rajagopalan (2003) ao afirmar que num processo de designação empreendido por jornais/jornalistas, há o perigo de que o leitor desavisado ou ingênuo tenda a confundir o que é simplesmente uma descrição com termo referencial e opinião com o que é fato consumado.

Reforçamos que nosso propósito com o presente trabalho é avaliar o uso das palavras referentes a crianças e adolescentes em uma matéria da série de reportagens “Crime, Castigo e Recuperação”, exibida pelo jornal Repórter Brasil, da TV Brasil.

Antes de partirmos para a descrição e análise do objeto em questão, faz-se necessário dizer que existe uma organização que se dedica à questão da infância e juventude na mídia. A Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI) foi criada

formalmente em 1993, como uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos. Ao longo de sua história a ANDI se configurou como uma das principais mediadoras entre imprensa e grupos sociais que atuam em defesa dos direitos da criança e do adolescente. De acordo com informações extraídas do site da Agência, vemos que:

Desde o início de sua história, a ANDI assumiu o compromisso e o desafio de contribuir a um jornalismo que tanto denunciasse os abusos contra os direitos quanto trouxesse visibilidade às ações — de inúmeras organizações da sociedade civil e dos diferentes níveis de governo — que aportam soluções no combate à exclusão, promovendo respeito, bem estar e oportunidades para crianças e adolescentes. Porque nascida da visão de jornalistas profissionais, não buscava a ANDI um “jornalismo de ativistas pela infância”. Tampouco acreditava em uma cobertura que, obcecada por retratos estatísticos que parecem insuperáveis, termina paralisando a sociedade. A ANDI queria (quer) um jornalismo crítico e independente, mas socialmente responsável e capaz de tecer um espaço de debates entre as mais diversificadas vozes, de tal maneira que mobilize os cidadãos a enxergar a realidade que vivem e a ajudar a moldar uma sociedade melhor e mais justa.¹

Desde 2011 a Agência passou a se chamar ANDI — Comunicação e Direitos, reflexo da ampliação das suas áreas de atuação, que além de Infância e Juventude, passam a atuar nas áreas de Inclusão e Sustentabilidade e Políticas de Comunicação. O trabalho de regulação da mídia desenvolvido pela agência é desenvolvido não apenas no Brasil, mas em mais onze países da América Latina: Argentina, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Equador, Guatemala, Nicarágua, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

Neste ano a ANDI, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República, publicou o “Adolescentes em conflito com a lei: Guia de referência para cobertura jornalística”², como parte da série “Jornalista amigo da criança”, no qual a Agência aponta recomendações que visam favorecer o aprimoramento da cobertura jornalística sobre assuntos relacionados ao universo das crianças e dos adolescentes brasileiros. O objetivo é contribuir para que as coberturas de temas sobre

¹ Disponível em <http://www.andi.org.br/portal-andi/page/historia>. Acesso em 15/08/2012.

² Disponível para acesso e download através do link <http://www.andi.org.br/infancia-e-juventude/publicacao/adolescentes-em-conflito-com-a-lei-guia-de-referencia-para-a-cobertura>.

essa faixa etária específica não sejam excessivamente factuais, descontextualizadas e cheias de estereótipos e mitos, focado apenas nos fatos e não em trazer soluções para os problemas em pauta, como normalmente se apresentam na prática tradicional do jornalismo. Um dos destaques do texto que compõe o Guia é o reconhecimento do relevante papel que os veículos de imprensa têm na construção da cidadania e na capacidade que possuem de influenciar a construção da agenda pública:

Frequentemente, as questões abordadas no noticiário constituem focos prioritários do interesse dos gestores públicos — e dos atores sociais e políticos de maneira geral —, influenciando sobremaneira a definição de suas linhas de atuação. Por outro lado, os assuntos “esquecidos” pelos jornalistas dificilmente conseguem receber a atenção da sociedade e, conseqüentemente, dos governos e outros setores e agentes de Estado. Não é difícil imaginar, portanto, os impactos benéficos de uma cobertura abrangente e qualificada sobre o fenômeno dos adolescentes em conflito com a lei (ANDI, 2012, p. 58).

Com relação às coberturas realizadas pela mídia em geral sobre o tema “infância e adolescência”, pode-se dizer que

[...] la prensa cumple con su rol informativo y publica las estadísticas de pobreza o de marginalización de la niñez y la adolescencia, pero también contribuye a presentar una imagen negativa y a criminalizar los niños y adolescentes en situación de pobreza con coberturas sensacionalistas acerca de delitos cometidos por niños e jóvenes. Normalmente estas notas, que si presentan sin el necesario contexto social y con la exclusiva consultas de fuentes policiales, sólo sirven para fortalecer a quienes buscan salidas poco democráticas y piden mano dura. Es decir, nuevamente se convierte a las víctimas del modelo en victimarios. La sociedad, a través de los medios se desembaraza de uno de sus problemas prioritarios y responsabiliza a quien lo padece (CYTRYMBLUM, 2009, p. 150)

Quando se trata de reportagens sobre essa temática, há uma preocupação não apenas com a temática abordada, mas com o foco das reportagens, a forma como esses atores sociais são apresentados, e, não menos importante, a preocupação com a linguagem utilizada para se referir a tal público. Neste sentido, o Guia explica, ainda, que

As narrativas dos meios de comunicação de massa atuam de forma decisiva na construção de valores e comportamentos sociais. Nesse contexto, o emprego de palavras inadequadas pode reforçar preconceitos ou estereótipos. No caso dos adolescentes em conflito com a lei, em que os direitos conquistados estão permanentemente ameaçados por uma cultura de criminalização, editores e repórteres precisam estar atentos ao emprego de termos que contenham juízos de valor. (ANDI, 2012, p. 77)

A seguir trazemos uma tabela que também faz parte do Guia de Referência da ANDI (2012, p. 77) para demonstrar a recomendação da Agência para o uso de termos mais adequados nas reportagens sobre crianças e adolescentes e as razões pelas quais determinados termos são considerados inadequados.

Termo inadequado	Termo adequado	Razão
Menores	Crianças e adolescentes; meninos e meninas; garotos e garotas; ou ainda menores de idade.	Sem o qualificativo “de idade”, o termo “menor”, usado para designar crianças e adolescentes, em geral tem sentido pejorativo. A definição remete ao Código de Menores, que foi revogado pelo ECA. Normalmente, seu uso ocorre quando estão em foco meninos e meninas para os quais o Código se destinava, ou seja, em situação de abandono, de trabalho precoce ou em conflito com a lei.
Delinquente, criminoso, marginal	Adolescente em conflito com a lei, jovem em conflito com a lei, acusado de ter cometido ato infracional.	“Delinquente”, “criminoso” e “marginal” trazem o problema para a pessoa, atribuindo seus atos a causas “biológicas” – portanto, difíceis de serem superadas. “Em conflito com a lei” estabelece uma condição temporal e superável. O adolescente não “é”. Ele “está”.
Crime	Ato infracional, infração, delito.	O ECA considera que a população abaixo dos 18 anos está em fase de desenvolvimento e, portanto, ainda vivenciando uma etapa de consolidação de valores e práticas sociais. Ao evitar a palavra “crime”, o repórter contribui para que a sociedade entenda que o jovem, por estar em formação, tem oportunidade de aprender com o erro.
Pena	Medida socioeducativa.	A amplitude da medida socioeducativa é bem maior do que a da pena. Além do mais, é uma oportunidade para que o adolescente, auxiliado por profissionais capacitados, família e comunidade, repense o ato infracional e seu projeto de vida.

Neste sentido, Cytrynblum (2009) também sugere algumas modificações no uso dos termos sobre infância e adolescência. Além da substituição do termo “menor” por menino, menina, adolescente ou jovem, acrescenta-se a sugestão de substituir “meninos de rua” por “crianças em situação de rua” ou “crianças em situação de vulnerabilidade”; “exploração sexual infantil” em lugar de “prostituição infantil” e “exploração de trabalho infantil” em vez de “trabalho infantil”. Salientamos que essas informações servirão de base para o processo de análise que empreenderemos neste trabalho.

Série “Crime, Castigo e Recuperação”

Um dos princípios básicos das emissoras e empresas de comunicação que compõem o chamado “campo público” é o distanciamento que tais veículos devem ter de interesses puramente econômicos. Para trazer uma melhor definição de tal campo, fazemos menção à Torres (2009, p. 28), quem traz a seguinte descrição:

[...] experiências de TVs públicas são regulamentadas por leis diferentes. Para a confusa e complexa legislação brasileira, as TVs educativas são classificadas como “serviço de radiodifusão” e estão subordinadas ao Código Brasileiro de Telecomunicações (de 1962 e legislação complementar), enquanto os “canais de acesso público” são considerados “conteúdos” que trafegam em um “serviço de telecomunicações”, regulamentados pela Lei da TV a cabo (Lei 8.977 de 1995).

No campo público encontramos emissoras de caráter universitário, legislativo, comunitário e educativo e é a este último aspecto que nos ateremos aqui, uma vez que nossa proposta de análise remete a uma série de reportagens veiculada pela TV Brasil, emissora de cunho educativo.

A emissora foi criada em dezembro de 2007, sendo gerida pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), entidade que também é gestora da Agência Brasil, Radioagência Nacional, TV Brasil Internacional, Rádios MEC AM e FM, além das Rádios Nacional do Rio de Janeiro, AM e FM de Brasília, da Amazônia e do Alto Solimões. De acordo com informações disponíveis em sua página na internet, a Tv Brasil destaca que “sua finalidade é complementar e ampliar a oferta de conteúdos, oferecendo uma programação de natureza informativa, cultural, artística, científica e formadora da cidadania”.

Na grade de programação da Tv Brasil, encontramos o Repórter Brasil (RB), telejornal exibido em duas edições diárias de segunda a sexta-feira, pela manhã, às 8 horas e à noite, às 21 horas, e aos sábados, às 21 horas. O RB se define como política e economicamente independente e que atende aos interesses do seu público. Sua primeira exibição aconteceu no dia 2 de dezembro de 2007, tendo como uma de suas

peculiaridades, especificamente em sua edição noturna, o fato de ser apresentado por três jornalistas concomitantemente, a saber, Guilherme Menezes (Distrito Federal), Luciana Barreto (Rio de Janeiro) e Ana Luísa Médici (São Paulo). A apresentação coletiva contribui no que concerne a um maior grau de dinamismo ao jornal.

Recentemente a equipe do RB deu início à produção de uma série de reportagens com foco em adolescentes em situação de risco. Geralmente as pautas são decididas a partir de sugestões de assessores e telespectadores, por email, telefone ou redes sociais. No caso específico da série que trata sobre adolescentes, a ideia nasceu no “Seminário Direitos em Pauta: Imprensa, Agenda Social e Adolescentes em Conflito com a Lei”, realizado pela Agência Nacional dos Direitos da Infância (ANDI), de 22 a 24 de maio de 2012.

Durante o evento, os produtores tiveram contato com coordenadores de sistemas socioeducativos de várias partes do Brasil, com adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas, juízes, promotores e outros profissionais que trabalham com a temática. Os debates ocorreram no formato de reunião de pauta, com repórteres de grandes jornais e especialistas em infância e juventude e, a partir dali, surgiram as sugestões para as reportagens.

Na redação, houve a proposta de uma série de três matérias para o jornal Repórter Brasil e uma grande reportagem para o programa Caminhos da Reportagem. “A ideia era tratar do tema da maneira mais completa possível para desmistificar alguns conceitos do senso comum e humanizar mais a história dos adolescentes³”, conta a produtora Débora Britto. “Nossa intenção era fazer um especial que falasse do adolescente infrator sem o tom policial e de denunciismo que geralmente marca a cobertura desse tema”, complementou Brito. Além de ouvir vários personagens no seminário, a sugestão da série foi divulgada nas redes sociais para checar o que o público da internet gostaria de ver nas matérias. As sugestões foram aceitas e incorporadas na produção das reportagens que tem como proposta mostrar as causas para a criminalidade entre os jovens, os desafios de

³ Informações obtidas por meio da troca de e-mails entre a produtora e a autora do artigo e a produtora Debora Britto no dia 13 de julho de 2012.

implementação da Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)⁴ e o processo de ressocialização de quem já cumpriu a medida socioeducativa. A série foi exibida do dia 20 ao dia 23 de agosto de 2012.

Análise do objeto

O objeto alvo da nossa reflexão e análise é a segunda reportagem da série “Crime, Castigo e Recuperação”, exibida no dia 21 de agosto de 2012. A matéria, que tem a duração de 5 minutos e 15 segundos, é conduzida pela repórter Manuela Castro, com produção de Débora Britto, imagens de Gabriel Penchel e Hilton Rocha, edição de texto de Jonas Valente e edição de imagens de Divino dos Reis. O foco é discutir se a prestação de serviços à comunidade e a liberdade assistida são uma saída para solucionar o problema de meninos e meninas em situação de conflito com a lei.

Em toda a reportagem vemos a incidência dos termos adolescentes que cometeram crimes (1 vez), adolescente (s) (7 vezes), jovem (s) (2 vezes) menino e meninas abandonados e infratores (1 vez), crianças carentes e adolescentes condenados (1 vez), meninos (2 vezes) e menina (1 vez) para designar os atores sociais a quem a matéria se refere.

Para tratar dos atos cometidos pelos adolescentes, são utilizadas as expressões crime (1 vez) e infração (1 vez). Com relação às consequências desses atos, vemos o uso de palavras como punição (1 vez), pena (1 vez), medidas restaurativas (1 vez), medidas socioeducativas (2 vezes, sendo que a primeira delas vem acompanhada pela explicação de que esse é o nome dado à pena para adolescentes).

Para exemplificar os dados, transcrevemos a fala da repórter Manuela Castro no que no âmbito do telejornalismo é comumente chamado de “passagem” (momento em que o repórter aparece na matéria):

⁴ Lei nº 12.594, sancionada em 18 janeiro de 2012 pela Presidência da República. Essa lei acarretará mudanças na forma de funcionamento do sistema dedicado ao atendimento de adolescentes de 12 a 18 anos em conflito com a lei.

A primeira lei sobre **crimes** cometidos por **adolescentes** foi o Código de Menores de 1927. A norma dava o mesmo tratamento a **meninos e meninas abandonados e infratores. Crianças carentes e adolescentes condenados** muitas vezes eram internados no mesmo lugar. Em 1990 veio a separação e a especificação dos direitos dessas **pessoas** com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Em 2012 foi aprovada a lei que regulamenta o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Com a norma, foram estabelecidas as regras de como os juízes devem fazer a melhor escolha de **medidas** para cada caso.

Diante desses dados podemos inferir que há um equilíbrio no uso dos termos. Observa-se a presença da recomendação da ANDI no que concerne ao uso de expressões mais adequadas, como “meninos e meninas”, “adolescentes” em substituição a “menores”, embora ainda haja a presença de termos como “punição”, “pena” e “crime”, mas, ao mesmo tempo, vemos as adequações na aplicação das expressões “medidas socioeducativas” e “medidas restaurativas” para tratar da mesma questão.

Talvez a incidência de termos considerados inadequados pela ANDI seja a necessidade que o jornalista tem de não repetir os mesmos termos para se referir a uma mesma informação, pessoa ou objeto. Com o intuito de enriquecer o texto e evitar repetições, o profissional lança mão de sinônimos, entretanto, a depender do assunto tratado estes tornam-se limitados, fazendo com que termos sejam repetidos em determinados momentos ou que ocorra o uso de expressões inadequadas, como na reportagem em questão.

Considerações finais

Neste trabalho não houve a pretensão de se realizar um esgotamento da temática, uma vez que outros olhares e novas perspectivas podem ser lançados sobre ela, gerando até mesmo outras conclusões. Nossa perspectiva foi mostrar como o uso das palavras pode direcionar, criar ou transformar o sentido de um texto e as interpretações daqueles que consomem as informações ali contidas.

Na reportagem analisada, vemos como grande aspecto favorável que não houve uma vitimização dos personagens retratados ou uma condenação prévia por parte da

audiência, tão comum nas reportagens divulgadas na grande mídia. Entre outras coisas, isso pode ser garantido pela forma de abordagem da matéria, seja em sua duração, no tratamento dado às fontes e nas palavras escolhidas para se referir a elas.

Concordamos novamente com Alicia Cytrynblum (2009) ao afirmar que tema “infância e adolescência” é um dos mais complexos de ser tratado pela mídia, porque perpassa, ao mesmo tempo, temas como pobreza, violência familiar, exploração sexual e de trabalho, educação, saúde, sexismo, direito a expressão e muitos outros. Trata-se de uma parcela vulnerável da população, e como tal, necessita de um olhar especial por parte dos meios de comunicação. A autora, que também é defensora e difusora do chamado “Periodismo Social”, afirma que é preciso evitar a estigmatização dos adolescentes em situação de pobreza, tendo em vista que eles não são os responsáveis pela situação de risco na qual se encontram. A defesa de uma escolha mais adequada no uso das palavras está, principalmente, em definir uma pessoa pelo que ela é e não apenas por um ato cometido.

THE WORD IN NEWS COVERAGE GENRE: BAKHTIN'S CONCEPTS APPLIED IN A TELEVISED PRODUCT

ABSTRACT:

This article has the objective to evaluate how the word and genre's conception, by the language philosopher Mikhail Bakhtin, apply in journalism - more specifically in a televised product. To do so we will analyze the word's usage in a news report in conflicts between teenagers and the law, exhibited in Repórter Brasil news, which we will consider here as a speech genre.

KEYWORDS: Bakhtin, genre; Childhood and youth; Word; News report.

REFERÊNCIAS:

ANDI. *Adolescentes em conflito com a lei*: Guia de referência para a cobertura Jornalística. Série Jornalista Amigo da Criança. Realização: ANDI — Comunicação e Direitos. Apoio: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. 20012.

BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e filosofia da linguagem*. Problemas fundamentais do Método Sociológico na Ciência da Linguagem. 8. ed., São Paulo: Hucitec, 1997.

_____. *Estética da criação verbal*. 4. ed., São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BARREIROS, Ruth Ceccon; CAMARGO, Wander Amaral. *A questão da palavra em Bakhtin*: uma proposta de análise. In: 4º Simpósio Internacional de Estudos de Gêneros Textuais, 2007, Santa Catarina. **Anais...** Santa Catarina: Universidade do Sul de Santa Catarina, 2007, p. 1792-1801.

CYTRYMBLUM, Alicia. *Periodismo social*: una nueva disciplina. 2. ed., Buenos Aires: La Crujía, 2009.

FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas*: uma arqueologia das ciências humanas. Tradução: Salma Tannus Muchail. 8. ed., São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MACHADO, Irene. Gêneros discursivos. In: BRAIT, Beth (org.). *Bakhtin*: conceitos-chave. 4. ed., São Paulo: Contexto, 2007.

PUZZO, Miriam Bauab. A linguagem verbo-visual das capas de revista e os implícitos na constituição de sentido. *Revista Intercâmbio*, volume XX: 125-138, 2009. São Paulo: LAEL/PUC-SP. ISSN 1806-275x.

RAJAGOPALAN, Kanavilil. *Por uma linguística crítica*: linguagem, identidade e a questão ética. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

TORRES, Rodrigo Murtinho de Martinez. Televisão pública no Brasil: estudo preliminar sobre suas múltiplas configurações. *Contemporânea — Revista de Comunicação e Cultura*, Salvador, número 12, p. 27-39, Jan/Jun. 2009.

SEIXAS, Lia. *Redefinindo os gêneros jornalísticos*: proposta de novos critérios de classificação. Covilhã: Livros LabCom, 2009.

Recebido em 08/10/2012.
Aprovado em 01/12/2012.